



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 14 de maio de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à (s) pessoa (s) jurídica (s) e ou física (s) mencionada (s) abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.058/2025, NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº.023/2025 PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados e *in natura* da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano de 2025.) AO (S) SENHORES (AS) E/OU EMPRESAS (S): ANTÔNIO MOURA MACHADO. VALOR TOTAL: R\$4.522,00; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARGIRITA. VALOR TOTAL: R\$5.611,10; LORENA MARCIANO FERREIRA. VALOR TOTAL: R\$35.712,30; FRIGORÍFICO GUARARÁ LTDA. - ME. VALOR TOTAL: R\$39.994,80; TATIANA DE OLIVEIRA. VALOR TOTAL: R\$4.522,00; DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): 02.03001.12.306.0019.220-339030 - Merenda para Educação Básica – Fundamental; 02.03001.12.306.0019.219-339030 - Merenda para Educação Básica – Infantil. VIGÊNCIA: 14/05/2025 à 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2025 a ____/____/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Comunicado

Do: Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

Para: ► Antônio Moura Machado.

► Associação dos Produtores Rurais de Argirita.

► Lorena Marciano de Oliveira.

► Frigorífico Guarará Ltda. - ME.

► Tatiana de Oliveira.

Assunto: Processo de licitação nº.058/2025 - Dispensa nº.023/2025.

Senhor (es) Empresário (s) e/ou Pessoa (s) Física (s):

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo de licitação nº.058/2025 - Dispensa nº.023/2025, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

Objeto: (Aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados e *in natura* da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano de 2025.) AO (S) SENHORES (AS) E/OU EMPRESAS (S): ANTÔNIO MOURA MACHADO. VALOR TOTAL: R\$4.522,00; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARGIRITA. VALOR TOTAL: R\$5.611,10; LORENA MARCIANO FERREIRA. VALOR TOTAL: R\$35.712,30; FRIGORÍFICO GUARARÁ LTDA. - ME. VALOR TOTAL: R\$39.994,80; TATIANA DE OLIVEIRA. VALOR TOTAL: R\$4.522,00; DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): 02.03001.12.306.0019.220-339030 - Merenda para Educação Básica – Fundamental; 02.03001.12.306.0019.219-339030 - Merenda para Educação Básica – Infantil. VIGÊNCIA: 14/05/2025 à 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 14 de maio de 2025.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Diretor do Deptº. de Compras e Licitação